



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

Jerônimo Rodrigues da Silva.

Diretora Executiva - DIREX

Adriana dos Reis Ferreira

Assessora de Relações Institucionais

Gerley Lopes Cardoso

Auditor Chefe da Auditoria Interna – AUDIN

Dean Mardem

Pró-Reitor de Administração - PROAD

José Carlos Barros Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional – PRODI

Amaury França Araujo

Pró-Reitora de Ensino - PROEN

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitor de Extensão - PROEX

Daniel Silva Barbosa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Paulo Francinete Silva Junior

Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – APDI

Rodrigo Mendes da Silva

Elaboração:

Rodrigo Mendes da Silva

Weber Tayares da Silva Junior





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás — IFG

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO	4
1.1. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	4
1.2. ESTRUTURA REGIMENTAL	4
1.3. SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS	7
1.4. MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	9
1.5. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE	
1.6. ESTRUTURAS DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	. 12
2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE	. 12
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATA-MENTO	. 12
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA	. 19



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O Instituto Federal de Goiás é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus, especializada na oferta de educação profissional, tecnológica e gratuita em diferentes modalidades e níveis de ensino, tendo por finalidade formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisas e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A instituição oferece educação básica integrada ao ensino médio até a pósgraduação. Na educação superior, conta com os cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Na educação profissional técnica de nível médio, o IFG atua na forma integrada, atendendo também, ao público de jovens e adultos.

Também são ofertados cursos de mestrado profissional e especialização, além dos cursos de extensão, de formação profissional de trabalhadores, de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de educação a distância.

O Instituto Federal de Goiás é uma rede composta pela Reitoria e por 14 câmpus: Águas Lindas; Anápolis; Aparecida de Goiânia; Cidade de Goiás; Formosa; Goiânia; Goiânia Oeste; Inhumas; Itumbiara; Jataí; Luziânia; Senador Canedo; Uruaçu e Valparaíso.

1.2. ESTRUTURA REGIMENTAL

A organização geral do IFG compreende:

I. COLEGIADOS CENTRAIS:

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

II. COMISSÕES PERMANENTES:

- a) Comissão Própria de Avaliação;
- b) Comissão de Ética:
- c) Comissão Permanente de Pessoal Docente:
- d) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos;
- e) Comissão Permanente de Políticas Públicas de Igualdade Racial do IFG.



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG



III. COMITÊS PERMANENTES:

- a)Comitê de Governança Digital;
- b)Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações;
- c)Comitê de Ética em Pesquisa;
- d)Comitê de Governança, Riscos e Controles.

IV. REITORIA:

- a) Gabinete da Reitoria:
 - 1. Secretaria do Gabinete da Reitoria;
 - 2. Coordenação do SCDP.
- b) Diretoria Executiva:
 - 1. Diretoria de Comunicação Social;
 - 2. Coordenação de Relações Internacionais.
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Ouvidoria;
- e) Procuradoria Federal;
- f) Auditoria Interna;
- g) Pró-Reitoria de Ensino:
 - 1. Coordenação Executiva da PROEN;
 - 2. Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior:
 - 2.1. Coordenação de Ensino Superior;
 - 2.2. Coordenação de Ensino Médio e Técnico;
 - 2.3. Coordenação de Programas e Projetos Especiais de Ensino.
 - 3. Diretoria de Administração Acadêmica:
 - 3.1. Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas.
 - 4. Diretoria de Educação a Distância:
 - 4.1. Coordenação de Administração de EaD;
 - 4.2. Coordenação Pedagógica de EaD;
 - 4.3. Coordenação de Registros Acadêmicos de EaD.
 - 5. Centro de Seleção;
 - 6. Procuradoria Educacional Institucional.
- h) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
 - 1. Coordenação Executiva da PROPPG;
 - 2. Diretoria de Pesquisa e Inovação;
 - 2.1. Centro de Inovação Tecnológica.
 - 3. Diretoria de Pós-Graduação;
 - 4. Coordenação-Geral de Bibliotecas;
 - 5. Editora IFG.
- i) Pró-Reitoria de Extensão:
 - 1. Coordenação Executiva da PROEX;
 - 2. Diretoria de Ações Sociais:
 - 2.1. Coordenação-Geral de Assistência Estudantil;
 - 2.2. Coordenação de Ações Esportivas e de Eventos.
 - 3. Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas:
 - 3.1. Coordenação de Convênios;
 - 3.2. Coordenação de Estágio e Trabalho.



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG



- j) Pró-Reitoria de Administração:
 - 1. Coordenação Executiva da PROAD;
 - 2. Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária:
 - 2.1. Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos;
 - 2.2. Coordenação-Geral de Serviços Transportes.
 - 3. Diretoria de Contabilidade e Execução Financeira:
 - 3.1. Coordenação de Execução Financeira;
 - 3.2. Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio.
 - 4. Coordenação de Projetos e Infraestrutura;
 - 5. Gerência de Gestão Administrativa.
- k) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:
 - 1. Coordenação Executiva da PRODI;
 - 2. Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:
 - 3.1. Coordenação de Gestão de Pessoas;
 - 3.2. Coordenação de Cadastros, Aposentadorias e Pensões;
 - 3.3. Coordenação de Pagamento;
 - 3.4. Coordenação de Assistência ao Servidor.
 - 3. Diretoria de Tecnologia da Informação:
 - 4.1. Gerência de Sistemas de Informação;
 - 4.1.1. Coordenação de Gestão da Informação;
 - 4.1.2. Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas.
 - 4.2. Coordenação de Infraestrutura de Redes;
 - 4.3. Coordenação de Serviços de Suporte.
 - 4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 - 4.1. Núcleo de Planejamento, Estatística e Monitoramento/PDI
 - 4.2. Observatório do Mundo do Trabalho
 - 4.3. Coordenação Geral de Integridade Planejamento e Análise de Riscos
 - 4.4. Coordenação de Processos, Normas e Desenvolvimento Institucional

V. CÂMPUS

- a) Instâncias Colegiados dos câmpus:
 - 1. Conselho de câmpus;
 - 2. Colegiado do Departamento de Áreas Acadêmicas;
 - 3. Conselho Departamental;
 - 4. Fórum de Representantes de Turma.
- b) Gabinete da Direção-Geral:
 - 1. Coordenação de Comunicação Social.
- c) Gerência/Coordenação de Administração Acadêmica e de Apoio ao Ensino:
 - 1. Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares;
 - 2. Coordenação de Biblioteca;
- 3. Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes de Uso Comum (câmpus com 4500 alunos).
- d) Departamento de Áreas Acadêmicas:
 - 1. Coordenação Acadêmica;
 - 2. Coordenação de Apoio Administrativo;
 - 3. Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente;



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

- 4. Coordenação de Curso;
- 5. Coordenação de Áreas Acadêmicas (câmpus com 4500 alunos).
- e) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:
 - 1. Coordenação Interação Escola-Empresa;
 - 2. Coordenação de Assistência Estudantil;
 - 3. Secretaria de Pós-Graduação (câmpus que oferta stricto sensu);
 - 4. Coordenação de Pesquisa e Inovação (câmpus com 4500 alunos);
 - 5. Coordenação de Eventos (câmpus com 4500 alunos).
- f) Diretoria/Gerência de Administração:
 - 1. Gerência/Coordenação de Administração e Manutenção;
 - 1.1. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
 - 1.2. Coordenação de Apoio Administrativo e Manutenção (câmpus com 4500 alunos);
 - 1.3. Coordenação de Vigilância e Limpeza (câmpus com 4500 alunos);
 - 1.4. Coordenação de Obras e Manutenção (câmpus com 4500 alunos);
 - 1.5. Coordenação de Manutenção e Suporte de TI (câmpus com 4500 alunos).
 - 2. Coordenação de Gestão Orçamentária Financeira;
 - 3. Coordenação de Aquisições e Contratos;
 - 4. Coordenação de Protocolo (câmpus com 4500 alunos);
- g) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor:
 - 1. Coordenador de Cadastro (câmpus com 4500 alunos).
- h) Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação.

1.3. SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, foi criado por meio da Lei nº 11.892, em 29 de dezembro de 2008, atendendo a uma proposta do governo federal, que desde 2003 editava novas medidas para a educação profissional e tecnológica.

É uma instituição equiparada às universidades federais, que articula educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus (cursos técnicos integrados ao ensino médio, técnicos subsequentes ao ensino médio, superiores tecnológicos, de bacharelados, licenciaturas e de pós-graduação), especializada na oferta de educação profissional e tecnológica.

O IFG é uma autarquia detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Atua na promoção da educação de maneira integral, pautada pela indissociabilidade dos eixos ensino, pesquisa e extensão.

Os Institutos Federais, de maneira geral, e o Instituto Federal, de maneira particular, possui compromisso com a elevação de escolaridade, tendo como um de seus princípios a oferta de educação em diferentes níveis de ensino, desde o ensino técnico





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

de nível médio até a pós-graduação, trabalhando também com educação de jovens e adultos, com ênfase na verticalização.

O Instituto Federal de Goiás possui câmpus em todas as regiões do estado o que reflete um compromisso com a função social de levar educação pública, gratuita e de qualidade a regiões pouco ou não atendidas quanto à profissionalização. Nossos câmpus são localizados em regiões com demandas sociais específicas: sendo cinco câmpus na Região Metropolitana de Goiânia, dois deles na capital e outros localizados nas cidades de Aparecida de Goiânia, Inhumas e Senador Canedo, além de um câmpus na cidade de Anápolis que, embora não pertença à região metropolitana trata-se de um importante município próximo à capital; quatro câmpus localizados na Região do entorno do Distrito Federal nas cidades de Águas Lindas, Formosa, Luziânia e Valparaíso; outros dois câmpus estão localizados na região sul e sudoeste do estado nos municípios de Itumbiara e Jataí; há um câmpus no norte do estado, em Uruaçu; por fim, um câmpus na antiga capital, hoje Cidade de Goiás.

Além dos cursos ofertados em cada eixo tecnológico, os Institutos Federais possuem o compromisso ofertar de cursos superiores de licenciatura, contribuindo para minoração de uma carência nacional, que é a falta de professores para atuação na educação básica. O IFG, atualmente, oferece 19 cursos de licenciatura, distribuídos em 14 Câmpus. A atuação na pesquisa e extensão ocorre de maneira indissociada ao ensino e também se vincula aos eixos tecnológicos de atuação de cada câmpus de modo a ampliar o alcance do Instituto Federal perante as comunidades que integra.

A oferta de cursos de formação inicial e continuada, planejados para atender demandas específicas, transitórias e de capacitação rápida à comunidade. Todos os câmpus do IFG ofertam cursos de extensão e de formação inicial e continuada. Além de promoverem eventos de extensão e de fomento à pesquisa e promoção de estágio curricular para os discentes.

A pesquisa é incentivada através da concessão de bolsas institucionais e em parceria com outras agências de fomento, como a CAPES, contemplando alunos e professores em programas como PIBIC, PIBID, PIBIC-EM, dentre outros. Os projetos de pesquisa são incentivados e diversos eventos de natureza científica e tecnológica promovidos, tanto institucionalmente, quanto em cada câmpus com alcance local.

Conforme demostra o quadro a seguir, o IFG, atento à Lei 11.892/2008, oferta cursos em diversos níveis e modalidades, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior e pós graduações, otimizando a infraestrutura física e os quadros de pessoal.

Atentos às mudanças do mercado do trabalho e a necessidade de orientação da oferta formativa em beneficio da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, há um esforço permanente do IFG em modificar a oferta de cursos, extinguindo cursos de pouco alcance e ofertando outros cursos mais voltados aos interesses da sociedade local.



Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG



1.4. MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Missão:

O objetivo precípuo do IFG é mediar, ampliar e aprofundar a formação integral (omnilateral) de profissionais-cidadãos, capacitados a atuar e intervir no mundo do trabalho, na perspectiva da consolidação de uma sociedade democrática e justa social e economicamente. Esta missão está alicerçada na produção, na sistematização e na difusão de conhecimentos de cunho científico, tecnológico, filosófico, artístico e cultural, construída na ação dialógica e socializada desses conhecimentos.

Princípios e Finalidades:

- I. Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- II. Criação de cursos a partir da verticalização do ensino e de sua integração com a pesquisa e a extensão;
- III. Compromisso com a formação integral do cidadão, com a produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico;
- IV. Compromisso com a educação inclusiva e emancipatória, com a oferta de formação profissional, com a promoção do desenvolvimento sociocultural, estando sempre atento à organização produtiva, ao potencial regional, à cultura e às necessidades e expectativas do cidadão;
- V. Orientação de sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFG;
- VI. Compromisso de garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no § 2º do art. 8º da Lei nº 11.892/2008;
- VII. Natureza pública, gratuita e laica do ensino, sob a responsabilidade da União.





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

1.5. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE

O IFG rege-se pelos seguintes atos normativos:

- I. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II. Plano de Desenvolvimento Institucional;
- III. Regimento Interno;
- IV. Estatuto;
- V. Resoluções do Conselho Superior;
- VI. Portarias Normativas;
- VII. Políticas e normas de Segurança;
- VIII. Plano Diretor de TI;
- IX. Política de Gestão de Riscos do IFG.

Todos os normativos podem ser acessados no sitio: www.ifg.edu.br/documentos.

Abaixo temos a Planilha com o levantamento das estruturas básicas de integridade e providências:





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências - Modelo n. 02

Função de integridade	Unidade/Instrumento de integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?							
		fortalecimento ou reestruturação?	Responsável	Prazo						
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Sim. Comissão de Ética do IFG. Sem recomendação no sentido de fortalecimento ou reestruturação								
	Código de Ética e Conduta	Sim. Código de Ética do Servidor Público								
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	Sim. Sem recomendação no sentido de fortalecimento ou reestruturação								
	Adoção do Sistema e-SIC	Sim								
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	Sim. Diretoria de Gestão de Pessoas, sem recomendação no sentido de fortalecimento ou reestruturação.								
	Adoção do Sistema SeCl	Sim								
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Sim. Ouvidoria. Sem recomendação no sentido de fortalecimento ou reestruturação								
	Adoção do Sistema e-OUV	Sim								
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Sim. AUDIN. Sem recomendação no sentido de fortalecimento ou reestruturação								
auditoria	Adoção do sistema Monitor- Web	Sim								
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Sim, Coordenação de Avaliação e Correição. Sem recomendação no sentido de fortalecimento ou reestruturação								
	Adoção do Sistema CGU-PAD	Sim								
	Adoção do Sistema CGU-PJ	Sim								





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

1.6. ESTRUTURAS DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

São direta ou indiretamente responsáveis pela gestão da integridade no IFG as seguintes áreas:

- a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- b) Coordenação Geral de Integridade, Planejamento e Análise de Riscos;
- c) Auditoria Interna;
- d) Coordenação de Avaliação e Correição;
- e) Comissão de Ética do IFG;
- f) Ouvidoria.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

A unidade responsável pelo Plano de Integridade é a Coordenação Geral de Integridade, Planejamento e Análise de Riscos (CGIPAR), subordinada à Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (APDI).

Respondeu pela CGIPAR, nomeado pela Portaria IFG n. 867/2018 o servidor Rodrigo Mendes da Silva, enquanto o servidor Weber Tavares da Silva Junior responde pela APDI nomeado pela portaria IFG n. 1864/2017. No dia 15 de março de 2019 o servidor Rodrigo Mendes da Silva assume a APDI estando nesse momento a CGIPAR sem coordenador designado.

A Política de Gestão de Riscos do IFG traz as atribuições da CGIPAR tendo sido esta aprovada pela Resolução CONSUP/IFG n.041/2017 e retificada pela Resolução CONSUP/IFG n. 017/2018 incorporando a temática da Integridade.

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Existe atualmente uma variada gama de metodologias e estruturas de Gestão de Riscos. Dente elas as mais conhecidas e amplamente adotadas pelas organizações públicas são a ISO 31000, o M_o_R-OGC, o Orange Book (do governo Britânico) e o COSO-ERM.

Após capacitações, proposituras, contatos com outras instituições (benchmarking), estudo do tema, debates e reflexões, a equipe de gestão de riscos do IFG optou por não seguir rigidamente uma estrutura de gestão de risco, mas sim elaborar uma proposta híbrida, onde as nuances de cada framework foram avaliadas à





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

luz das especificidades de uma instituição pública de ensino básico, técnico e tecnológico, a fim de maximizar as chances de atingimento dos objetivos institucionais.

Além de se utilizar vários aspectos das mais variadas estruturas de gestão de risco, a metodologia adotada no IFG considerou sobretudo o que já estava versado na IN MP/CGU 01/2016 bem como na Política de Gestão de Riscos do IFG.

A metodologia contempla o modelo de Três Linhas de Defesa com o intuito de dar transparência, efetividade, conformidade e de servir como importante subsídio à tomada de decisões da alta gestão.

A primeira linha de defesa é formada pelos atores que lidam diretamente com os processos gerenciando e tendo propriedade sobre os riscos (Gestão Operacional). A segunda linha de defesa é formada pelas instâncias responsáveis pela condução e supervisão da gestão de riscos na instituição (Funções de Gestão de Risco). E a avaliação independente forma a terceira linha de defesa (Auditoria Interna). A figura 4 ilustra as três linhas de defesa da metodologia de gestão de riscos do IFG.



Modelo de Três Linhas de Defesa

A metodologia de gestão de riscos do IFG é estruturada em sete etapas para cada ciclo de gestão de riscos sendo: 1 - comunicação e consulta; 2 - compreensão do contexto; 3 - identificação dos riscos; 4 - análise dos riscos; 5 - avaliação de riscos; 6 - tratamento de riscos; 7 - monitoramento e análise crítica.

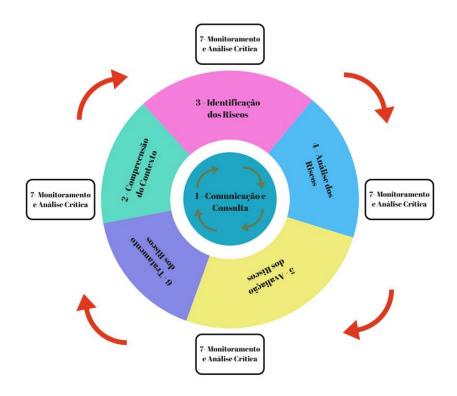
A comunicação e o monitoramento não são feitos em apenas um momento. São processos contínuos e extremamente relevantes para o atingimento dos objetivos e para a eficácia da metodologia de gestão de riscos.





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

E essa metodologia foi aplicada aos processos da Coordenação de Folha de Pagamento para fins de cumprimento do plano de integridade 2018 do IFG.



Estrutura da Metodologia de Gestão de Riscos do IFG

Foram levantados todos os processos executados na coordenação que se destinam ao atingimento das atribuições deste setor contidas no regimento geral da instituição e preenchida a planilha documentadora de gestão de riscos do IFG.

A avaliação dos riscos de todos os processos da coordenação de folha de pagamento analisados concluiu que nenhum dos riscos estava acima do apetite de riscos da instituição se classificando como baixo ou médio o que não impera a elaboração de medidas de tratamento dos riscos, visto que o gestor pode nesses casos aceitar o riscos, conforme prevê a metodologia.

Abaixo seguem algumas imagens das diversas abas e suas respectivas etapas da planilha documentadora preenchidas. Ressaltamos nesse documento que a planilha documentadora seguira em anexo para a equipe da CGU.





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás — IFG

1 - Análise do Contexto:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CÊNCIA E TECNOLOGIA GOIS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS REITORIA Coordenação da Folha de Pagamento											
	o de Informações sobre Ambiente e s										
Campus/Reitoria	REITC	DRIA									
Setor/ Departamento/Pró-Reitoria/Diretoria/Coordenação	ção Coordenação da Folha de Pagamento										
Servidores Gestores dos Riscos	Titular: Frederico Rodrigues de Souza Lima	Suplente: Alessandro Pires de Carvalho									
Informações sobre a Fixação de Objetivos - existência de:	Sim	Não									
Missão	()	(x)									
Visão	()	(x)									
Objetivos e Valores	()	(x)									
	Análise de SWOT										
Forças (Pontos Fortes) Fraquezas (Pontos Fracos)	Análise do Ambiente Interno 1. Pessoal capacitado 2. 3. 4. 5. 6. 1. Subdimensionamento de pessoal 2. 3. 4. 5. 6.										
	Análise do Ambiente Externo										
Oportunidades (Pontos Fortes)	Automatização de processos via SIPAG 3. 4. 5. 6.										
Ameaças (Pontos Fracos)	Instabilidade política e desequilíbrio financeiro. 3. 4. 5. 6.										





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

2 - Mapa de Riscos:

Identificação dos Riscos											
Macroprocesso	Objetivos do Setor Conforme Regimento Geral	Processo	Subprocesso		Evento de Risco						
Administração	L atuar no Sistema de Administração de Pessoal do Governo Federal (SIAPE) para a atualização da folha de pagamento, responsabilizando-se pela execução dos acertos financeiros;	Pagamento de exercícios anteriores	Conferência da documentação; elaboração de planiha de cálculo, elaboração de nota técnica,	1	Atraso no processo						

	Análise dos Riscos			Avaliação dos Riscos
Causas do Evento de Risco	Consequências do Evento de Risco	Descrição Detalhada do Risco Devido a «CAUSAS», poderá acontecer «DESCRIÇÃO DA INCERTEZARISCO», o que poderá levar a «DESCRIÇÃO DA CONSEQUÊNCIA» impactando norina «DIMENSÃO DO OBJETIVO/PROCESSO IMPACTADO».	Categoria do Risco	Nível do Risco
Documentação incompleta Demandas da folha de pagamento	Demora no pagamento ao servidor Insatisfação do servidor Servidor	Devido ao fato de chegar documentação incompleta/errada, e à demora na apensação correta dos documentos e as demandas de trabalho da folha, pode acontecer atraso no processo causando a demora no pagamento, insatistação do servidor impactando no acúmulo de trabalho e ineficiência nos processos.	Operacional	MÉDIO



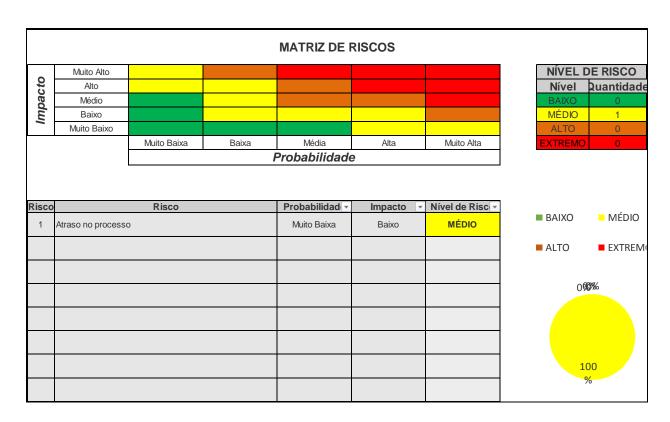


Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

3 - Avaliação dos Riscos:

	Avaliação dos Riscos																									
Cálculo da Probabilidade Cálculo do Impacto										to)																
	Processos/Subprocessos	Riscos	Possíveis Causas	Fatores de Probabilidade do Risc # Grant Fatores de Probabilida				-23	Informação	Probabilidade (Média dos Fatores de Risco)	Probabilidad e do Risco			Financeiro		magem m	pact	\neg	Risco		(Media dos fatores do Impacto)	Nível do Impacto	Nível do Risco (Probabilidade X Impacto)			
				Relevância	Probabilidade	Probabilidade	Relevância Probabilidade	Relevancia	Probabildade	Relevancia	Relevância	Probabildade	Prob (Média d			Relevência	Impacto	Relevância	Impacto	Relevância	Impacto	Relevancia	<u></u>	(Media d	,	Nív (Probabil
1	Conferência da documentação; elaboração de planilha de cálculo, elaboração de nota técnica,	Atraso no processo	Documentação incompleta Demandas da folha de pagamento	1	2 1	1	1 1	1 1	2	1 4	1	1	1,8	Muito Baixa	Demora no pagamento ao servidor Insatisfação do servidor Pressão e acúmulo de trabalho na equipe	1	1	1	2	1	3	1 4	2	1,5	Balxo	MÉDIO
																					Ш					
																	I				I	I				
																	L	L	L		╛					
				Ц		П											L	Ļ			\perp	\downarrow				
				Н		\sqcup				-						Ļ	Ļ	Ļ			4	1				
																	L	L			Ц	\perp				

4 - Matriz de Riscos:







Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

5 - Tratamento dos Riscos:

			Tratamento dos Riscos			
Processo/Subprocesso	Risco	Nîvel do Risco ▼	Descrição Detalhada do Risco	Resposta ao Risco	Plano de Ações Mitigatórias	Ações de Contingência
Conferência da documentação; elaboração de planiha de cálculo, elaboração de nota técnica,	Atraso no processo	MÉDIO	Devido ao fato de chegar documentação incompleta/errada, e à demora na apersação correta dos documentos e as demandas de trabalho da folha, pode acontecer atrasa no proceso causando a demora no pagamento, insatisfação do servidor impactando no acúmulo de trabalho e ineficiência nos processos.	Aceitar o risco	Elaborar Checklist com orientações, passo a passo, e documentos exigidos no processo a ser implementado na origem/abertura do processo	Fazer contato com o servidor. 2. Fazer contato com CRHAS dos câmpus

6 - Monitoramento e análise crítica:

	Monitoramento e Análise Crítica												
Responsável (eis)	Setor	Início	Término	Quanto R\$	Andamento	Justificativa do Andamento	Observações						
Frederico Rodrigues	Coordenação de Folha de Pagamento	1/11/2018	1/2/2019	R\$ 0,00	NÃO INICIADA								





Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

Segundo a metodologia de gestão de riscos do IFG o monitoramento e a atualização contínua se darão numa relação entre a Coordenação Geral de Integridade Planejamento e Análise de Riscos e os responsáveis pelos riscos de cada setor.

A Coordenação monitora o andamento das ações previstas e também os prazos e faz comunicações horizontais tanto demandando dos responsáveis quanto informando à alta gestão acerca da evolução do processo de gestão de riscos.

É também relevante informar que o Núcleo de Auditoria pode solicitar a planilha documentadora sempre que necessário e também receberá o relatório final do ciclo de gestão e risco.